

Id:0E28843ADFFC7140



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 212 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Raimundo Gentil Carvalho Filho**, Inscrito no CPF:096.250.478-59, para exercer o Cargo Comissionado na Divisão de Estradas e Rodagens lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE. CUMPRE - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em um de abril de dois mil e vinte e um (01/04/2021).


Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:09FEB3D1C75E74C6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2021**, tendo possível registro de preço para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de Informática**. Que a Comissão de Licitação acatou o pedido de impugnação da empresa **JPG SOLUÇÕES EM INFORMATICA**, CNPJ: 14.166.161/0001-64, que fez as seguintes alegações:

- Falhas na Fundamentação Legal
- Limitação de Prazo e Vedação de remessa postal de documentos
- Referência a item Inexistente do Edital
- Exigência de declaração com Foto (sem especificar foto de quem ou onde)

Ficando adiado para o dia 16 de abril de 2021 as 10hrs, motivado pela necessidade de alteração de Edital, Assim sendo, o novo Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos na prefeitura municipal, de 2º a 6º feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou solicitados via correio eletrônico - cpldeitaueira@gmail.com. Itaueira (PI), 25 de março de 2021.

Rayza Grazille Teixeira Aires do Santos
Pregoeira



Id:030E5877F3AC6F30

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



PORTARIA Nº 56/2021

Francisco Ayres, 31 de março de 2021

Exonerar o Diretor do departamento de Esportes e lazer.

A Prefeita Municipal de Francisco Ayres, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso VI, combinado com o Art. 26, II, a, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Exonerar, **MARCILIO NASCIMENTO SILVA**, portador do CPF: 023.639.863 - 69, RG: 3.862.727, SSP - PI, das funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER** nos termos da Lei Municipal nº 321/2014, de 22 de dezembro de 2014.

I - A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Ayres (PI), em 31 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE, nos termos do Art. 26, da Lei Orgânica do Município.


Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita Municipal


Gustavo Feitosa Nunes
Chefe de Gabinete



Id:0B61F94A24E86F32

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



PORTARIA Nº 57/2021

Francisco Ayres, 01 de abril de 2021

Nomear o Diretor do departamento de Esportes e lazer.

A Prefeita Municipal de Francisco Ayres, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso VI, combinado com o Art. 26, II, a, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Nomear, **CÁSSIO RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF: 036.381.013-71, RG: 2.250.457, SSP - PI, nas funções de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER** nos termos da Lei Municipal nº 321/2014, de 22 de dezembro de 2014.

I - A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Ayres (PI), em 01 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE, nos termos do Art. 26, da Lei Orgânica do Município.


Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita Municipal


Gustavo Feitosa Nunes
Chefe de Gabinete